

**PORTARIA Nº 1803, de 04 de dezembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1011963	Clarice Alves dos Santos	72.566618-7	DCB/JQ	2013/2018	05%	27/10/2018
1012765	Edney Nascimento Matos	72.416501-5	DCN/VC	1994/1997 2004/2018	17%	04/09/2018
1010380	João Santos Carvalho Filho	72.539168-5	CPS/JQ	2012/2018	06%	25/06/2018
1009321	Juliana da Silva Oliveira	72.626189-1	DSII/JQ	07/12/2007 a 01/06/2012 23/01/2013 a 21/01/2017 09/08/2017 a 10/02/2018	09%	10/02/2018
1015060	Luiz Cláudio Luciano F. Gonçalves	72.555945-3	DFCH/VC	2013/2018	05%	02/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**